



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020**

CAPELA

2020

**PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA**  
SILVANY YANINA MAMLAK

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
LARISSA MAMLAK QUINTELA

**DIRETOR DO NÚCLEO FINANÇAS**  
FRED FRANCISCO ANDRADE SILVA

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
BRUNA GÓES

**DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA**  
DANIELE NUNES BRAGA

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**  
GUSTAVO MARQUES SOBRAL SANTOS

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
ELANE CRISTINA BARROS SANTOS

**DIRETORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA**  
FARMACÊUTICA MARCELA ROCHA LOBO

## I – Introdução

A programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão que visa explicitar as ações a serem realizadas no respectivo ano. Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Capela para o exercício de 2020. O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2020.

Este documento, conseqüentemente, está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Capela. Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2020 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício. No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação Interfederativa – SISPACTO.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2020.

**Propostas para Programação Anual de Saúde – PAS/2020, conforme pactuação do SISPACTO/**

**Diretrizes, Objetivos e Metas**

**EIXO: Modelo de Gestão**

**DIRETRIZ:** Intensificação das atividades que objetivem resolutividade, a boa cobertura e a qualidade dos sistemas de informações em saúde para que seja possível o planejamento, a execução e a avaliação dos serviços.

**OBJETIVO:** Intensificar das atividades que objetivem resolutividade, a boa cobertura e a qualidade dos sistemas de informações em saúde para que seja possível o planejamento, a execução e a avaliação dos serviços.

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo De Execução</b>
- Realizar mudança de local do Conselho Municipal de Saúde para garantir acessibilidade;  - Informatização do Conselho Municipal de Saúde.	Qualificação do Controle Social	Fortalecimento da Capacidade de Gestão	SMS	2020
Informatizar todo o serviço de saúde da Secretaria Municipal de Saúde através de Prontuário Eletrônico.	Modernizar o sistema de informação em saúde para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços de saúde.	Numero de máquinas adquiridas	SMS	2020

### EIXO: Modelo de Atenção Básica

**DIRETRIZ:** Ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde individuais e coletivos, prestando atendimento compatível com as normas técnico-científicas vigentes, visando controlar os problemas prioritários da saúde. Articulação Intersetorial e o desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e recuperação de saúde, no âmbito do binômio da saúde e educação.

**OBJETIVO:** Ampliar a cobertura do PSF; Consolidar o modelo de atenção à saúde bucal; Expandir e consolidar atenção básica na rede de serviços; Garantir assistência ao parto do recém-nascido daquelas gestantes cadastradas na rede

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo De Execução</b>
Ampliar cobertura das ESF nos povoados	Credenciamento de mais 4 Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Atenção Básica	2020
Estender horário de atendimento para ter um maior alcance na prestação de serviços de saúde	Adesão ao Saúde na Hora	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Atenção Básica	2020
Prestar assistência de saúde bucal na área de Cuminho.	Credenciamento de uma Equipe de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Atenção Básica	2020
Atendimento de 20h em duas microáreas (Saúde e Quixaba)	Credenciamento de uma equipe de saúde primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Atenção Básica	2020
- Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, e outras ações de Atenção Básica. - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde; - fazer cumprir as políticas	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 80% dos cadastrados	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	Atenção Básica	2020

de intersectorialidade.				
- Realizar mutirão com caminhão da mamografia.	Atingir a razão de exames para mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade de no mínimo 0,10.	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,10 por mulher de 50 a 69 anos.	Atenção Básica	2020
- Cadastrar e acompanhar pessoas idosas através do ESUS; - Desenvolver ações para promoção de hábitos saudáveis, prevenção e controle das DANT'S e seus fatores de risco; - Viabilizar a inclusão da pessoa idosa nas políticas desenvolvidas que contemplem a inclusão social, a convivência familiar e comunitária; Promover visita domiciliar e aporte técnico e de material para valorizar a recuperação do paciente idoso, avaliado como favorável para tratamento no ambiente familiar.	Expandir o modelo assistencial e melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde ofertados a população.	Nº óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  % de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	Atenção básica + Vig Epidemiológica	2020
Ampliar e implementar a	Fortalecer praticas	Número de Procedimentos	Atenção básica –	2020

oferta de práticas integrativas e complementares na Atenção Básica.	integrativas complementares para acrescentar atendimento preventivo e terapêutico ao usuário da Estratégia de Saúde da Família, conforme preconiza o Ministério da Saúde (exemplo: auriculoterapia, plantas verdes, acupuntura e outras práticas)	do conjunto de práticas integrativas e complementares em saúde	coordenação da PIC	
---	---	--	--------------------	--

### **EIXO: Modelo de Atenção Vigilância em Saúde**

**DIRETRIZ:** Normatização dos serviços de Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, prevenindo e controlando as doenças e agravos prioritários.

**OBJETIVO:** Prevenir e controlar doenças e agravos prioritários; Implantar ações de vigilância a saúde do trabalhador; Garantir a oferta regular da imunização nas unidades de saúde; Implementar ações visando redução de morbi-mortalidade de doenças como hanseníase, tuberculose, dentre outras; Ampliar ações de prevenção, assistência, diagnóstica e vigilância das DST-AIDS; Monitorar os programas de controle das doenças endêmicas; Reduzir os riscos à saúde da população vinculados a utilização de serviços e ao consumo de produtos como alimentos e medicamentos de interesse sanitário.

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo De Execução</b>
Realizar captação e inscrição da criança no acompanhamento	Melhorar cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de	Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	2020

<p>do crescimento e desenvolvimento, busca ativa das crianças faltosas (puericultura e vacinas) e incentivo ao aleitamento materno.</p> <p>Acompanhar reuniões de avaliação para que a cobertura vacinal seja monitorada mensalmente</p>		<p>Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada</p>		
<p>PSE implantado na abordagem teórica para prevenção de IST nas escolas</p> <p>Ampliar a oferta dos testes rápido para sífilis, HIV, hepatite B e C aos usuários na Atenção Primária</p> <p>Difundir e monitorar a utilização do TELELAB pelos profissionais da</p>	<p>Reduzir o número de casos novos Sífilis Congênita</p>	<p>Acompanhar a gestação Realizar exames em gestantes Promover capacitação</p>	<p>Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica</p>	<p>2020</p>



Atenção Primária e Vigilância sobre a temática da sífilis				
<p>Promover capacitação de Hanseníase para médicos e enfermeiros;</p> <p>Acompanhar casos já existentes e examinar todos os contatos</p> <p>Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da atenção básica com foco na educação em saúde, diagnóstico oportuno, tratamento até a cura e prevenção e tratamento de incapacidades</p>	Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município em no mínimo 90%	Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte	Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	2020
Aumentar a proporção de	- Sensibilizar a classe médica sobre a importância do	% de registro de óbitos com causa básica definida	Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	2020

registro de óbitos com causa básica definida para 90% dos casos.	preenchimento correto da causa básica de óbito.			
Encerrar no SINAN 85% ou mais das doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	- Notificar os casos suspeitos; - Solicitar exames para encerramento do caso; - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	2020
Realizar visitas domiciliares em 4 ciclos com 80% de imóveis visitados	- Manter equipe de Agentes de Endemias atualizada; - Aprimorar os registros das visitas -garantir insumos	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Vigilância Epidemiológica	2020
- A princípio trabalhar <i>in loco</i> com a Leishmaniose, a partir de região onde possuíram casos confirmados, através	Implementar atividades de vigilância de hospedeiros e reservatórios é essencial para o trabalho de controle e representa uma forma de intervenção essencialmente preventiva que controla e reduz índices de	Controle de endemias	Vigilância epidemiológica	2020

<p>da redução da morbidade por leishmaniose visceral, fortalecendo o diagnóstico, o tratamento, a prevenção, a vigilância e o controle;</p> <p>- Avaliar possibilidade de implantar o PCE no município.</p>	<p>doenças como por exemplo Dengue e Leishmaniose.</p>			
<p>Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.</p>	<p>Garantir o encaminhamento médico para a testagem; - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento.</p>	<p>Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.</p>	<p>Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica</p>	<p>2020</p>
<p>Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros</p>	<p>- Capacitar pessoal para realizar a ação; -garantir os insumos necessários -garantir veículo para deslocamento da equipe</p>	<p>% das análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p>	<p>Vigilância Sanitária</p>	<p>2020</p>

coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.				
Realizar fiscalização, análise de projeto, licenciamento de estabelecimentos, produtos e serviços de saúde sujeito as ações da VISA	Inspeções em produtos (cosméticos, saneantes, alimentos e medicamentos) sujeitos a ação de Vigilância Sanitária Municipal, realizadas  Avaliar, liberar alvará sanitário para ações de VISA executadas no nível municipal; elaborar normas técnicas, confeccionar instrumentos de apoio e outros necessários para a inspeção sanitária.	Proporção de inspeções em produtos (cosméticos, saneantes, alimentos e medicamentos) sujeitos a ação de Vigilância Sanitária Municipal  Proporção de inspeções em serviços de saúde de Alto Risco	Vigilância Sanitária	2020
Ampliar a vigilância em saúde do trabalhador, sensibilizando e capacitando as unidades notificadoras sobre a importância da notificação de violência e doenças relacionadas ao trabalho	Ter casos notificados de violência e doenças relacionadas ao trabalho para trabalhar baseado em dados.	Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab	Vigilância em Saúde	2020

**EIXO: Modelo de Atenção Especializada**

**DIRETRIZ:** Prover meios que possibilitem a ampliação da oferta de serviços especializados e hospitalares, de modo descentralizado e articulado com os serviços da atenção básica.

**OBJETIVO:** Manter e ampliar a capacidade de oferta de consultas e procedimentos especializados.

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo De Execução</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer a atenção especializada multiprofissional</li> <li>- Realizar mutirão de exames e consultas com especialistas para diminuir a fila em todas as faixas etárias</li> </ul>	Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de apoio	Manter e ampliar a capacidade de oferta de consultas e procedimentos especializados.	SMS	2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprir Plano de ação do NASF 2020</li> <li>- Cumprir Plano de ação do CAPS 2020</li> </ul>	Manutenção e aprimoramento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF  Manutenção e aprimoramento do CAPS	Manter e ampliar a capacidade de oferta de consultas e procedimentos especializados.	Atenção básica	2020

### **EIXO: Infra-Estrutura**

**DIRETRIZ:** Investimento na política de recursos humanos, como forma de proporcionar a constante atualização profissional no fomento da realização de ações e serviços de saúde eficientes e eficazes para a população usuária. Consolidação e aprimoramento da política de assistência

farmacêutica e outros insumos (órteses e próteses), visando a padronização, implantação de protocolos, otimização da aquisição, dispensação, controle e uso racional.

**OBJETIVO:** Priorizar uma política de investimentos dentro das perspectivas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde é garantir a existência de ações e serviços de qualidade para a população.

Ações	Metas	Indicador	Responsáveis	Prazo De Execução
- Manter horus  - Realizar adesão de Prontuário Eletrônico para melhor seguir critérios de financiamento da Atenção Básica	Readequação física e tecnológica da rede de serviços	Implantação do HORUS , capacitação de novos sistemas e manutenção dos já existentes	SMS	2020



ESTADO DE SERGIPE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2020

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>					
<b>UO: 401 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS</b>					
1121000 0		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	50.000,00	
1211000 0		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	9.034.832,00	
1213000 0		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	157.567,00	
1214000 0		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.271.718,00	
1215000 0		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	266.748,00	
1220000 0		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	282.000,00	
1930000 0		Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	500,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>837.879,00</b>	<b>15.225.486,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.063.365,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>837.879,00</b>	<b>15.225.486,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.063.365,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>		<b>837.879,00</b>	<b>15.225.486,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.063.365,00</b>